



Lei nº: 1.873, de 29 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 – 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

#### CAPÍTULO I DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Eusébio para o período 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal e no disposto no Art. 82, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º. São diretrizes do PPA 2022-2025:

I – a gestão competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade;

II – a valorização da educação, da saúde e da assistência social, como garantia de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;

III – a promoção do desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, assegurando a preservação do ambiente natural frente ao construído, com ênfase no uso e ocupação do solo;

IV – a promoção dos instrumentos da democracia participativa para fortalecimento dos processos de decisão;

V – o desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora;



VI – a mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte, ocupação do solo e intervenções estruturais no sistema viário, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.

## CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Finalísticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Finalístico: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental; e

III – Operações Especiais: que expressa e orienta as ações destinadas ao cumprimento de obrigações financeiras do Município.

Art. 6º O Programa Finalístico é composto por objetivo, meta, iniciativa e valor global.

§ 1º O objetivo expressa a declaração do resultado a ser alcançado, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade a ser alterada pela implementação de um conjunto de iniciativas e tem como atributos:

I - órgão responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

II - meta: medida do alcance do objetivo, especificando o resultado a ser alcançado, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais;

§ 2º O indicador é um instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho do programa em relação à meta declarada.

§ 3º O valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos, segregadas as esferas fiscal e da seguridade social com as respectivas categorias econômicas.

Art. 7º Integram o PPA 2022-2025 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

8



II - Anexo II - Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

### CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º Os programas constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

Art. 9º O valor global dos programas não constitui limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias ou nos créditos adicionais.

Art. 10 Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022-2025 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

### CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 11 A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas; e

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025.

§ 1º A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios de publicidades, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2022-2025.

§ 2º O Poder Executivo dará publicidade, por meio de sítio eletrônico, das avaliações e revisão do PPA 2022-2025.

Art. 12 O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

9



I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - situação, por programa, objetivos e metas.

Art. 13 O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento que ultrapassar um exercício financeiro, durante o período de 2022 a 2025, será incluído no valor global dos programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e as leis de créditos adicionais detalharão, em seus anexos, os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

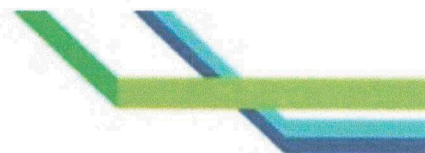
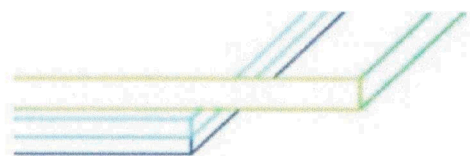
Art. 15 Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações no PPA 2022-2025, em ato próprio, para conciliar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais, e poderá, para tanto:

- I - alterar o valor global do programa;
- II - adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - revisar ou alterar metas;
- IV - incluir, excluir ou alterar a unidade responsável por programa; e
- V - inclusão, exclusão ou alteração de iniciativas.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 29 de novembro de 2021.

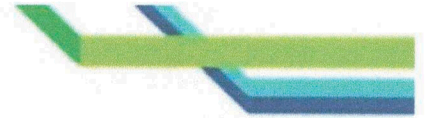
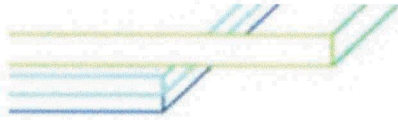
  
Aclon Gonçalves Pinto Júnior  
Prefeito Municipal



# PPA

# 2022-2025

**DIMENSÃO ESTRATÉGICA**



## Perfil do Município

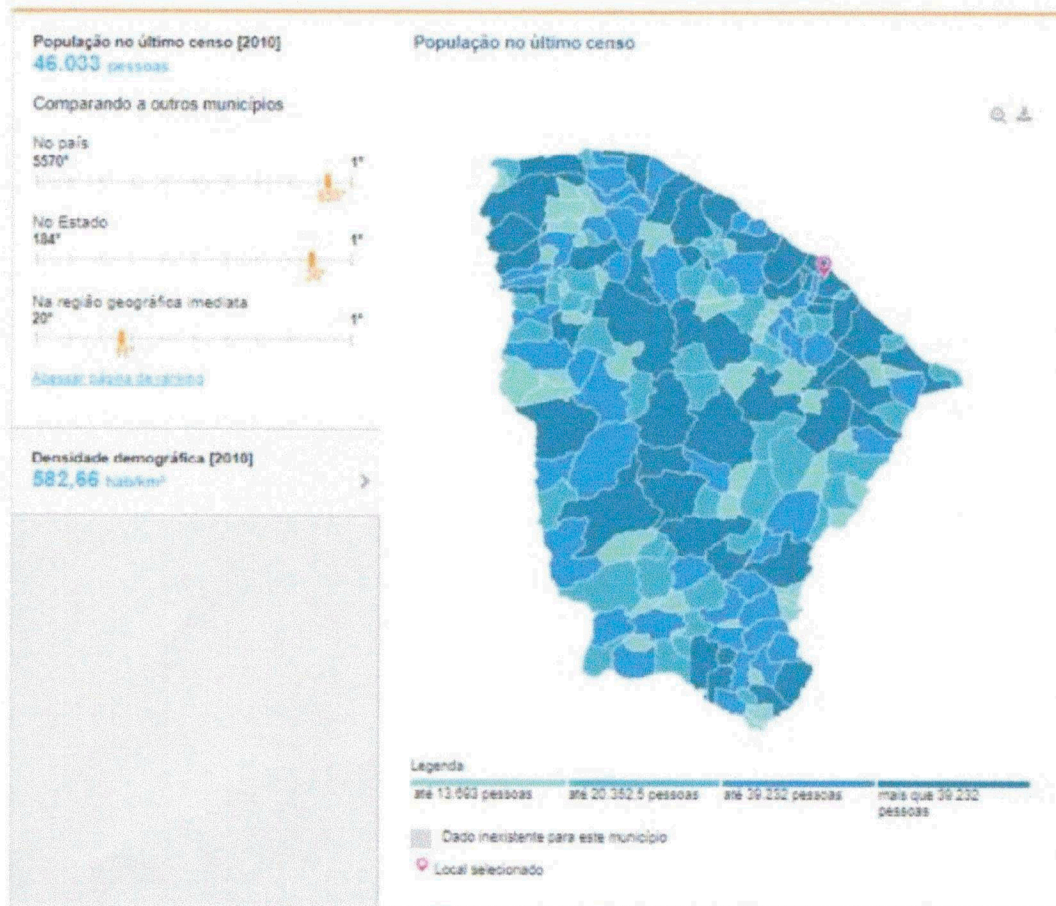
Gentílico  
Eusebiano

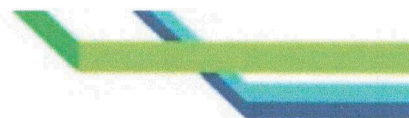
Prefeito  
ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR

### POPULAÇÃO

População estimada [2021]	<b>55.035</b> pessoas
População no último censo [2010]	<b>46.033</b> pessoas
Densidade demográfica [2010]	<b>582,66</b> hab/km <sup>2</sup>

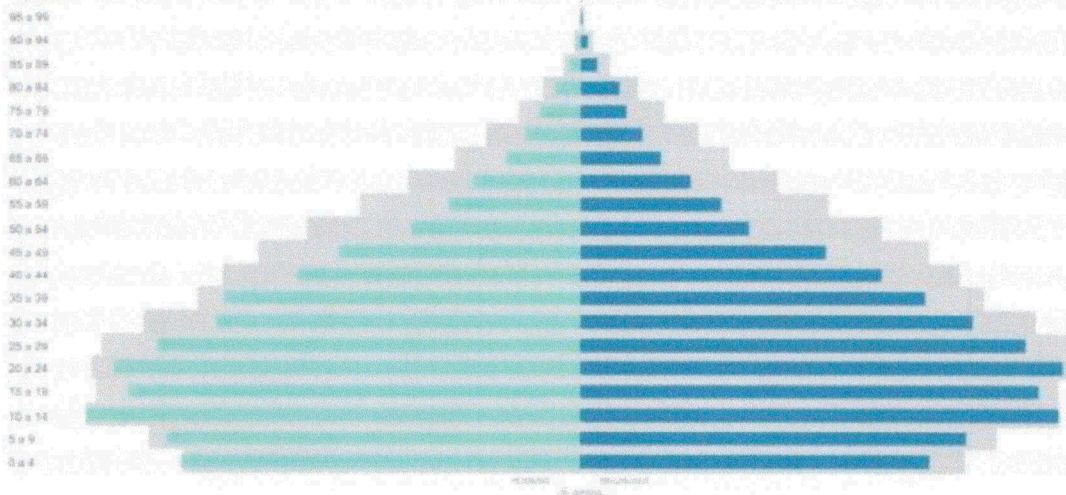
## População





### Pirâmide Etária - 2010

100 no topo

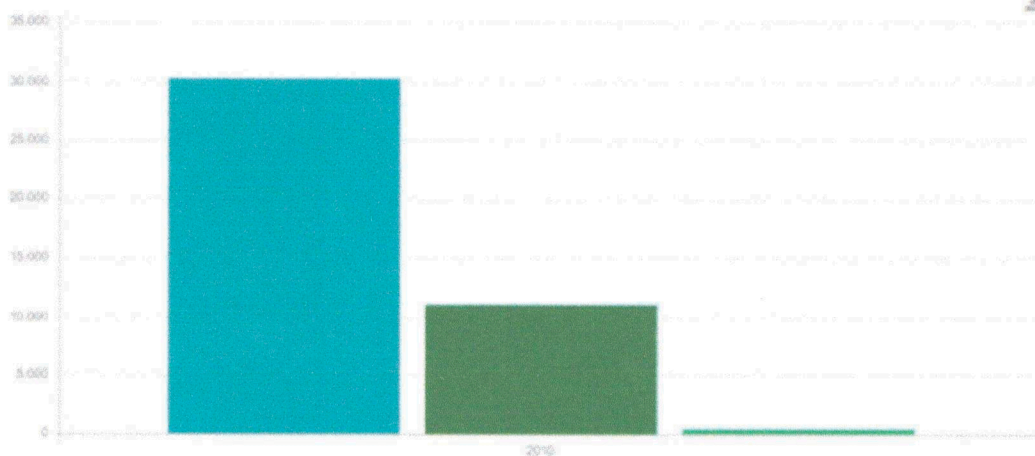


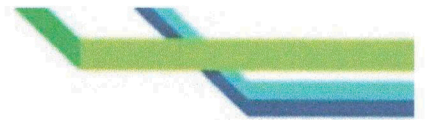
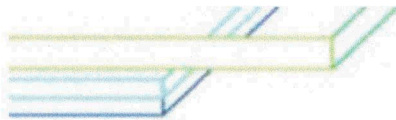
### População residente por religião (Unidade: pessoas)

Católica apostólica romana    Evangélica    Espírita

### População residente por religião (Unidade: pessoas)

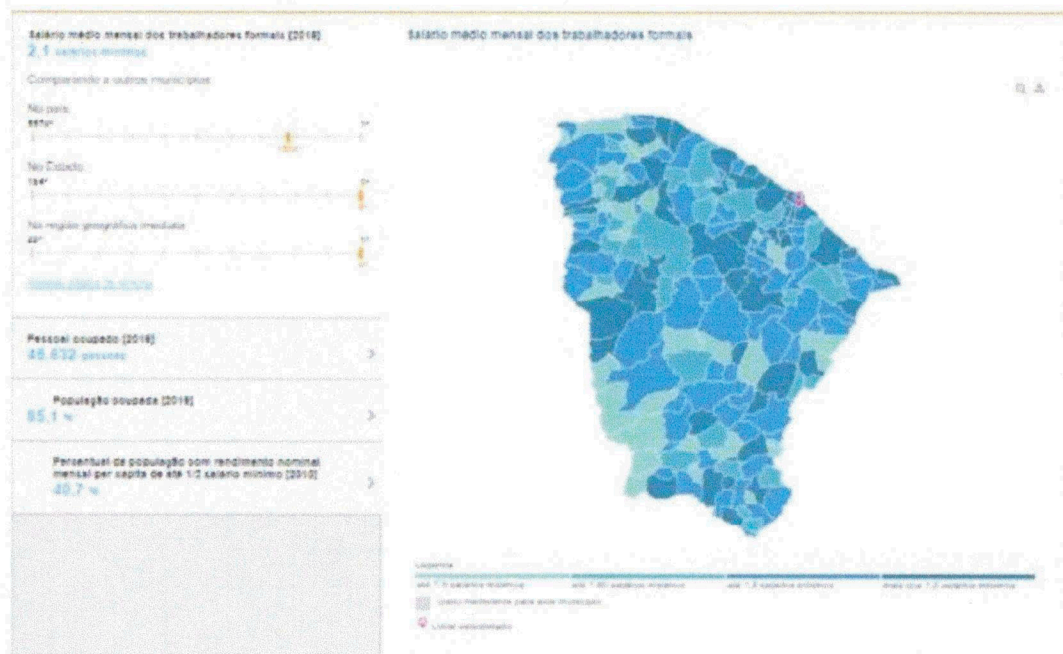
Católica apostólica romana    Evangélica    Espírita

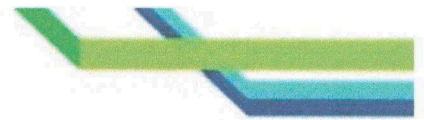
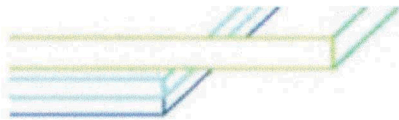




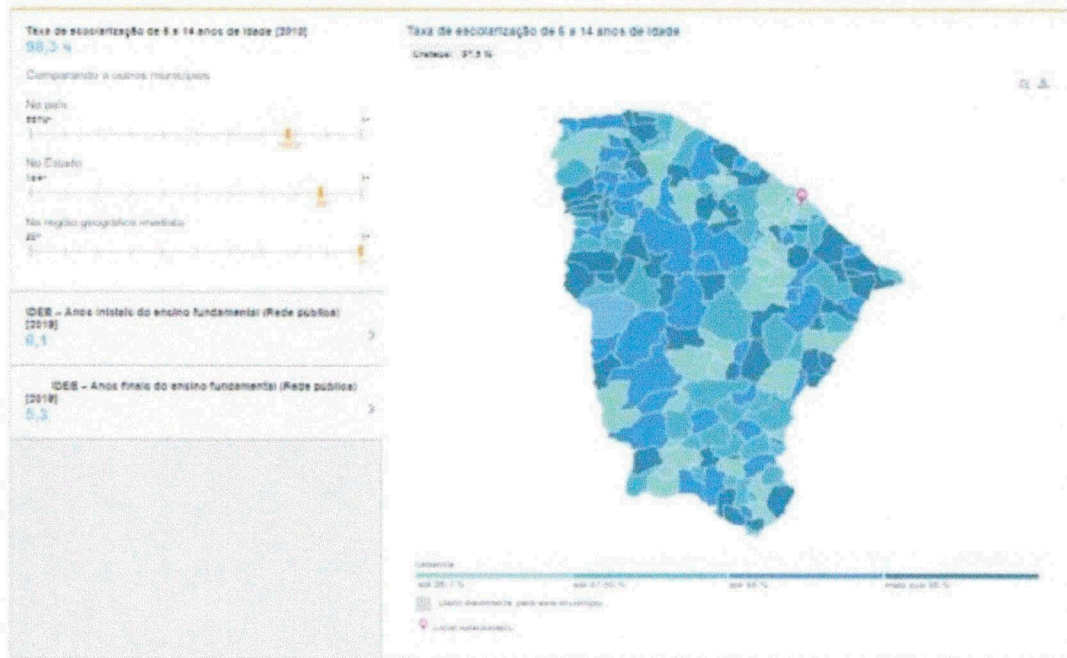
## Trabalho e Rendimento

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 85.1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 6 de 184 e 1 de 184, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1530 de 5570 e 9 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 40.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 182 de 184 dentre as cidades do estado e na posição 2653 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

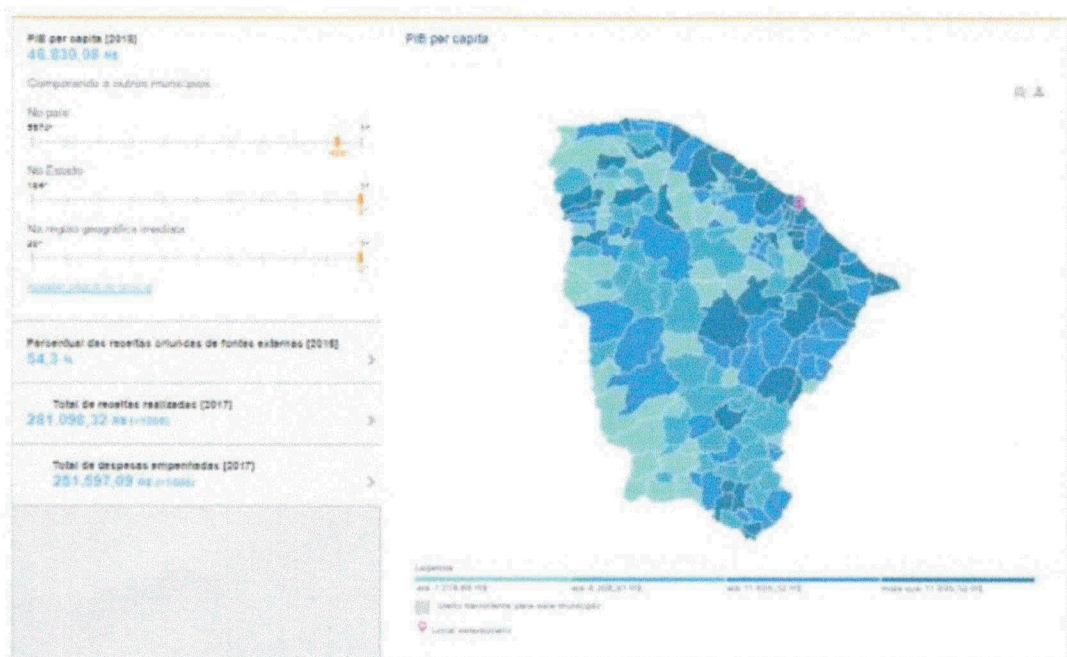




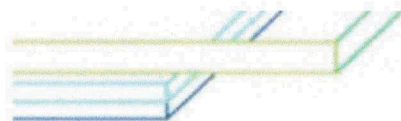
## Educação



## Economia

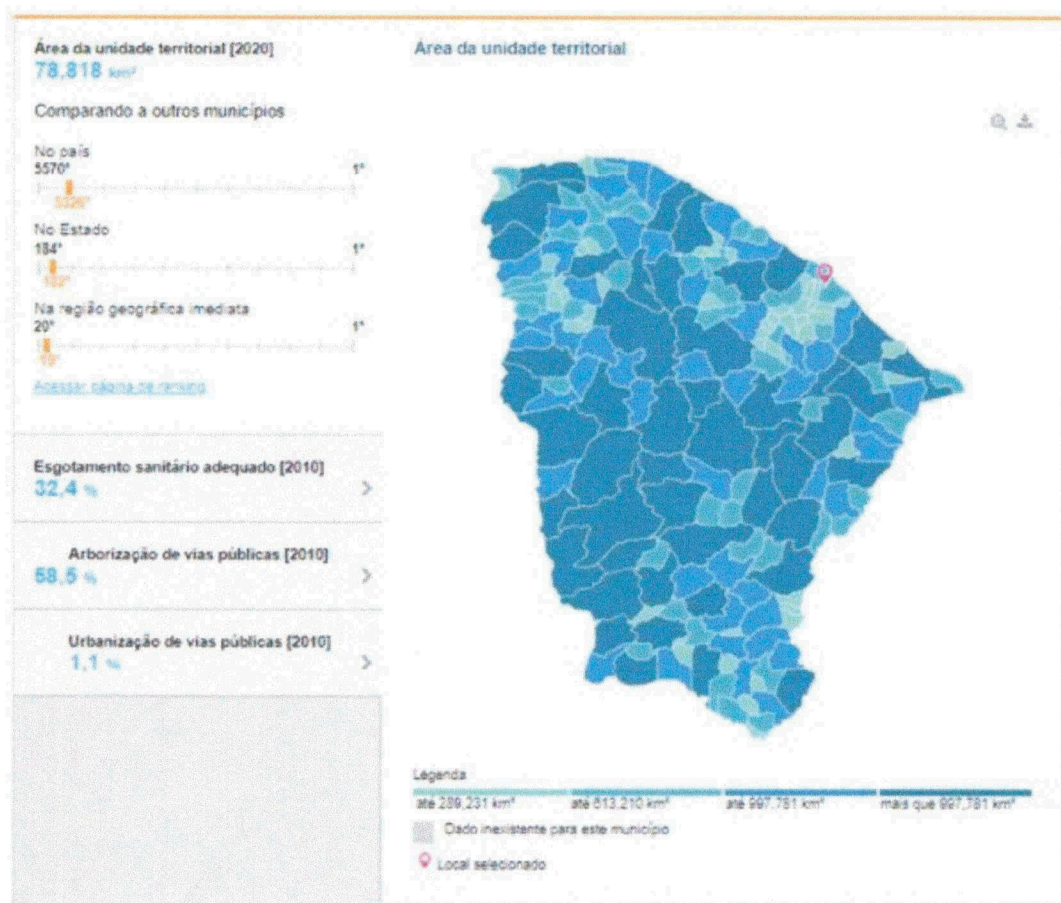


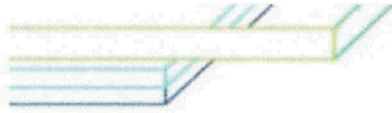




## Território e Ambiente

Apresenta 32.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 58.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 35 de 184, 176 de 184 e 146 de 184, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2994 de 5570, 3768 de 5570 e 4373 de 5570, respectivamente.





## VISÃO DE FUTURO

O Município de Eusébio continua vivenciando os melhores anos de sua história. As políticas públicas desenvolvidas promoveram de forma incontestável a melhoria da qualidade de vida da população, colocando o Município em uma posição de destaque no cenário nacional, conquistando o maior IDH (Índice de Desenvolvimento Municipal) do Estado do Ceará e entre os cinco maiores IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Estado do Ceará.

Este é o Eusébio de hoje que tem conquistado reconhecimento nacional, mas é preciso continuar avançando, são muitos os desafios. A sua juventude aliada aos compromissos assumidos em dar continuidade aos programas sociais e de desenvolvimento sustentável promoverão a consolidação desse processo.

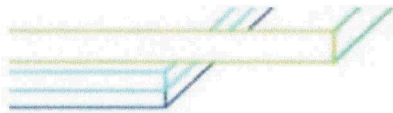
O setor privado e a sociedade impulsionam o desenvolvimento, mas o papel orientador do Município tem se mostrado de fundamental importância ao apontar o futuro desejado e os recursos disponíveis para sua viabilização.

Nesse sentido, a Visão de Futuro é o orientador do planejamento do Município e aponta para o objetivo maior, estabelecendo um ideal possível de ser alcançado com a soma dos esforços de todos, na busca de um desenvolvimento econômico e social orientado para a melhoria da qualidade de vida e do atendimento dos desejos e necessidades da população .

EUSÉBIO será um município reconhecido;

I – por seu desenvolvimento urbano e ambiental sustentável, atrativo para a crescente demanda de famílias na busca do bem morar com segurança;

II – por seu desenvolvimento econômico, com ênfase no setor terciário (comércio e serviços), tendo como indutores a educação básica de qualidade e a capacitação e qualificação profissional;

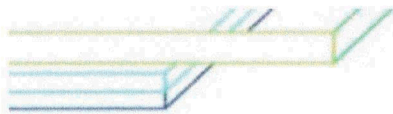


III – por seu desenvolvimento social orientado no atendimento aos menos favorecidos, de modo a promover a inclusão social e o combate à pobreza extrema;

IV – por sua gestão pública moderna e transparente, associada à competência e ao uso da tecnologia da informação;

V - por ser uma liderança estadual estando a frente da governança interfederativa entre vários municípios do estado, desenvolvendo ações coletivas institucionais e compartilhando políticas públicas de interesse comum.

Os indicadores econômicos, sociais e ambientais serão confrontados em comparação com os de 2025, que será avaliado quanto foi alcançado durante a execução desse planejamento, observando que a Visão de Futuro aponta para um desafio muito maior que os quatro anos de vigência do Plano Plurianual.



## ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Os programas, metas e iniciativas do Plano Plurianual 2022 – 2025 são voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Eusébio e direcionados para o atendimento das seguintes diretrizes:

I – gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade;

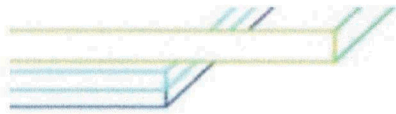
II – valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida;

III – promoção do desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, assegurando a preservação do ambiente natural frente ao construído;

IV – promoção dos instrumentos da democracia participativa para fortalecimento dos processos de decisão;

V – desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora;

VI – mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte, uso e ocupação do solo e intervenções no sistema viário, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.



## DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

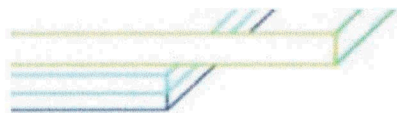
Os programas do Plano Plurianual 2022 - 2025 foram direcionados para o atendimento das diretrizes estratégicas estabelecidas nos eixos estruturantes a seguir indicados:

### **Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável**

- Considerar como política de desenvolvimento do Município a necessidade de vinculação das atividades produtivas às necessidades essenciais das comunidades, através da absorção da mão-de-obra local, determinando a melhoria da qualidade de vida das famílias;
- Promover atividades que garantam a inclusão de pessoas no mercado de trabalho, valorizando a força do trabalho local e aumentando o número de pessoas profissionalmente ativas;
- Incentivar os pequenos produtores e a implantação de novas empresas no Município, objetivando a geração de emprego e renda;
- Aproveitar o reconhecido potencial turístico, beneficiando a região com infraestrutura adequada ao desenvolvimento do setor, com o objetivo de colocar o Município na rota turística sol-nascente;

### **Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

- Assegurar a educação para todos mediante o processo de acesso do educando á escola, em condição de permanência com sucesso, construindo o conhecimento numa relação harmoniosa educando/educador em articulação com a família;
- Implantar uma prática de educação inclusiva, articulando a realidade da escola com seu entorno e estabelecendo parcerias com outras instituições governamentais e representantes da sociedade civil; bem como aperfeiçoar as potencialidades da escola, quanto aos paradigmas de uma gestão democrática que tem o eixo pedagógico como centro, construído no seu coletivo;
- Desenvolver de forma descentralizada, intersetorial e integrada às demais políticas públicas municipais, programas, metas e iniciativas que assegurem benefícios de proteção social da

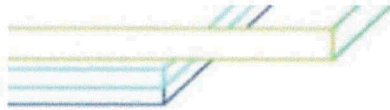


assistência social, com base na territorialização, voltados às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, visando: seu enfrentamento; a garantia de mínimos sociais; ao provimento de condições para atender contingências sistemáticas eventuais; e ainda atender aos ditames da universalização dos direitos sociais no Município;

- Garantir o acesso à ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção (primária, secundária e terciária), de forma universal, integral e com equidade;
- Fazer do esporte um instrumento de inclusão social e de melhoria da qualidade de vida da população, por meio de ações de esportivas comunitárias;
- Valorizar os talentos artísticos da terra, expandindo as atividades festivas e promoção de eventos;
- Promover a segurança pública como direito do cidadão, através de ações consorciadas com outras esferas de governo e com a Polícia Municipal como instrumento de segurança pública e patrimonial;
- Garantir habitação social com implementação de urbanização de assentamentos precários, associado à regularização fundiária, a promoção da segurança e salubridade, melhoria das condições de habitabilidade e promover a acessibilidade à aquisição e a melhoria de habitações;
- Mobilizar a juventude para proposição e acompanhamento de políticas públicas e fortalecer o protagonismo juvenil;
- Promover a educação fiscal no Município motivando a população para o exercício da cidadania plena, formando cidadãos que compreendem a função social dos tributos e entendem a importância de acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

### **Eixo III - Infraestrutura e Serviços**

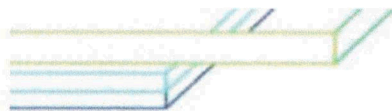
- Assegurar o atendimento com saneamento básico, com ênfase no abastecimento d'água de qualidade para o consumo da população e na melhoria da coleta domiciliar e seletiva de resíduos sólidos, como política pública de saúde;



- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, como forma de atrativo para a implantação de condomínios habitacionais;
- Garantir mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte, uso e ocupação do solo e intervenções estruturantes no sistema viário;
- Promover a revitalização e requalificação urbana por meio de intervenções no sistema viário e em espaços públicos;

#### **Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

- Assegurar gestão pública moderna, competente e transparente, associada a utilização da tecnologia da informação como forma de eficiência dos gastos públicos na oferta de bens e serviços à sociedade;
- Consolidar o Município como portal de desenvolvimento através da transformação digital e uso de tecnologias como georreferenciamento urbano, gestão por indicadores e desenvolvimento de processos, viabilizando a inclusão e sustentabilidade do modelo.



## PPA EM GRANDES NÚMEROS

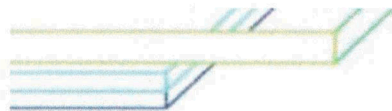
### Financiamento do Plano

O planejamento governamental para os próximos 4 anos constante do PPA 2022 - 2025, expresso nos Programas: Finalísticos; de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e nos que não constam do PPA, aponta para aplicações no montante de R\$ 1.322,1 milhões.

As fontes de receitas que financiam o PPA 2022 - 2025, oriundas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, apresentam o especificado na tabela abaixo:

FONTE DE RECURSOS EM R\$ MIL

FONTE DE FINANCIAMENTO	2022	%	2023-2025	%	TOTAL	%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.492,0	30,71	600.077,0	33,00	774.569,0	32,45
Receita de Contribuições	20.470,0	3,60	70.513,0	3,88	90.983,0	3,81
Receita Patrimonial	14.901,0	2,62	50.305,0	2,77	65.206,0	2,73
Receita de Serviços	420,0	0,07	1.260,0	0,07	1.680,0	0,07
Transferências Correntes	298.185,4	52,48	1.039.978,4	57,18	1.338.163,8	56,06
Outras Receitas Correntes	3.517,0	0,62	12.083,0	0,66	15.600,0	0,65
Operações de Crédito	38.615,0	6,80	28.455,6	1,56	67.070,6	2,81
Alenação de Bens	10,0	0,00	30,0	0,00	40,0	0,00
Transferências de Capital	30.178,0	5,31	59.217,0	3,26	89.395,0	3,75
Receita Intraorçamentária Correntes	18.827,0	3,31	62.649,0	3,44	81.476,0	3,41
Deduções do FUNDEB	-31.404,8	- 5,53	-105.917,0	- 5,82	-137.321,8	- 5,75
<b>TOTAL</b>	<b>568.210,6</b>	<b>100,00</b>	<b>1.818.651,0</b>	<b>100,00</b>	<b>2.386.861,6</b>	<b>100,00</b>



### Gastos por Eixos Estruturantes

Os gastos previstos no PPA 2022 - 2025 apresentam-se distribuídos pelos eixos estruturantes relacionados no quadro a seguir:

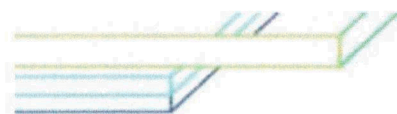
Especificação	Valor R\$ 1,00	%
Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável	9.696.000	0,4
Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro	1.298.215.600	59,9
Eixo III - Infraestrutura e Serviços	334.233.000	15,4
Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente	523.354.000	24,2
<b>Total</b>	<b>2.165.498.600</b>	<b>100</b>

### Dispêndio por Tipo de Programa

O PPA 2022 - 2025 está estruturado por tipos de programas, conforme a sua finalidade. Os Programas Finalísticos retratam a agenda de governo organizada pelos temas das políticas públicas e orientam a ação governamental na disponibilização de bens e serviços oferecidos à população, enquanto que os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão, à manutenção da ação governamental e aos serviços prestados ao Município.

Do montante de recursos previstos no PPA 2022 - 2025, R\$ 1.322,1 milhões, 68,8% se destinam aos Programas Finalísticos; 21,9% aos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e, 9,3% aos Programas que não constam no PPA, conforme discriminado no quadro abaixo:

Tipos de Programas	Valor R\$ 1,00	%
Programas Finalísticos	1.642.144.600	68,8
Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado	523.354.000	21,9
Programas que não contam do PPA	221.363.000	9,3
<b>Total</b>	<b>2.386.861.600</b>	<b>100,0</b>

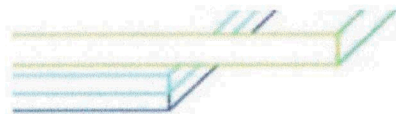


## Alocação de Recursos por Programas Finalísticos

A previsão de recursos por Programas Finalísticos do PPA apresenta a seguinte distribuição:

### PROGRAMAS TEMÁTICOS

		R\$ 1,00	
Código	Especificação	2022	2023-2025
0201	Atenção à Saúde - SUS Município	103.727.000	333.746.000
0202	Cultura: Promoção e Acesso	2.087.000	6.944.000
0203	Defesa Civil	45.000	150.000
0204	Desenvolvimento Ambiental Sustentável	6.214.000	15.419.000
0205	Desenvolvimento Econômico	1.122.000	3.523.000
0206	Desenvolvimento Urbano	32.486.000	87.754.000
0207	Educação Básica de Qualidade	153.109.000	509.578.000
0208	Esporte e Lazer	4.643.000	16.363.000
0209	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social	15.267.600	51.307.000
0210	Habitação Social: Moradia Digna	2.594.000	8.676.000
0211	Mobilidade Urbana e Trânsito	29.483.000	47.824.000
0212	Políticas Públicas de Juventude	468.000	1.572.000
0214	Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes	3.271.000	9.805.000
0215	Resíduos Sólidos	15.497.000	51.252.000
2016	Saneamento Básico	858.000	2.893.000
0217	Segurança Alimentar e Nutricional	1.507.000	5.027.000
0218	Segurança Pública e Patrimonial com Cidadania	13.044.000	44.025.000
0219	Serviços Públicos	8.898.000	35.655.000
0220	Trabalho, Emprego e Renda	858.000	2.890.000
0221	Turismo Local	313.000	990.000
0222	Promoção dos Direitos do Idoso	2.702.000	8.106.000
0223	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência	113.000	339.000
	Totais	398.306.600	1.243.838.000
	<b>Total Geral</b>	<b>1.642.144.600</b>	



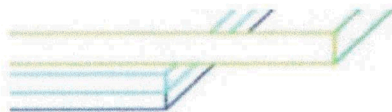
### Alocação de Recursos por Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

A previsão de recursos por Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado do PPA apresenta a seguinte distribuição:

#### PROGRAMAS GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

R\$ 1,00

Código	Especificação	2022	2023-2025
0101	Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores	18.858.000	63.928.000
0102	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete e Vinculadas	10.923.000	37.027.000
0103	Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município	2.024.000	6.855.000
0104	Programa de Gestão e Manutenção da Assessoria de Articulação Política	535.000	1.814.000
0105	Programa de Gestão e Manutenção da Assessoria de Comunicação	1.301.000	4.411.000
0106	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	17.492.000	43.477.000
0107	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão e Vinculadas	10.358.000	34.564.000
0108	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	11.661.000	39.530.000
0109	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	5.305.000	17.951.000
0110	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde e Vinculadas	9.404.000	31.878.000
0111	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	5.020.000	17.002.000
0112	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Esportes e Juventude	3.966.000	13.443.000
0113	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e Vinculadas	9.666.000	32.750.000
0114	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	4.318.000	14.630.000
0115	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral	1.567.000	5.281.000
0116	Previdência de Inativos e Pensionistas do RPPS	10.610.000	35.805.000
<b>Totais</b>		<b>123.008.000</b>	<b>400.346.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>523.354.000</b>	

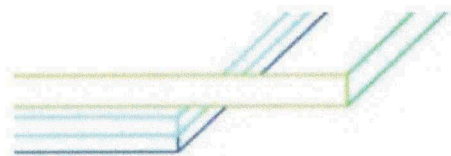


### **Alocação de Recursos por Programas que não constam do PPA**

Os recursos alocados para os programas que não constam do PPA por não oferecerem bens e serviços diretamente à sociedade, tampouco se enquadram nos programas finalísticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado, apresenta a seguinte distribuição:

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitados em J	264.000	792.000
0902	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna	10.561.000	63.721.000
0904	Operações Especiais: Serviço Financeiro do Município	4.464.000	15.133.000
9999	Reserva de Contingência	31.607.000	94.821.000
Totais		46.896.000	174.467.000
<b>Total Geral</b>		<b>221.363.000</b>	



# PPA

# 2022-2025

**DIMENSÃO TÁTICA**  
**ANEXO I - Demonstrativo dos Programas**  
**Finalísticos**

**Programa: 0201 - Atenção à Saúde - SUS Município**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023- 2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>103.727.000</b>	<b>333.746.000</b>
Despesas Correntes	88.272.000	299.242.000
Despesas de Capital	15.455.000	34.504.000
<b>Valores Globais</b>	<b>103.727.000</b>	<b>333.746.000</b>
	<b>437.473.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde.

**META:** Atingir a meta de 100% de cobertura de atendimento.

Unidade de medida: índice percentual

Descritor de desempenho: cobertura de atendimento

Linha de base: 96%

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 100%

**Órgão Responsável:** Secretaria de Saúde

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Reformar e ampliar unidades básicas de saúde	unidade	10	10
. Construir unidades básicas de saúde	unidade	1	1
. Equipar unidade básica de saúde	unidade	8	10
. Ampliar, reformar e equipar o hospital municipal	unidade	3	3
. Ampliar, reformar e equipar unidades de média complexidade ambulatorial	unidade	1	1
. Garantir o atendimento de qualidade nos serviços de atenção básica das unidades de saúde do Município	serviço/ano	1	1
. Garantir o atendimento de qualidade nos serviços de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	serviço/ano	6	6

**Iniciativas**

- . 0001 - Construção e Equipamento de Unidade Básica de Saúde
- . 0002 - Reforma de Unidade Básica de Saúde
- . 0003 - Equipamento de Unidade Básica de Saúde
- . 0004 - Atenção à Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município
- . 0005 - Atenção à Saúde nos Serviços de Média Complexidade Ambulatoriais e Hospitalares do Município
- . 0006 - Atenção à Saúde nos Serviços Alta Complexidade em Unidades Conveniadas
- . 0007 - Atenção à Saúde na Unidade de Pronto Atendimento
- . 0009 - Ampliação, Reforma e Equipamento do Hospital Municipal
- . 0010 - Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidades de Média Complexidade Ambulatorial

**Objetivo:** 002 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

**META:** Reduzir em 60% as ocorrências de doenças e agravos passíveis de controle .

Unidade de medida: índice percentual

Descritor de desempenho: ocorrência

Linha de base:

Data de referência:

Valor previsto ao final do PPA: 60%

**Órgão Responsável:** Secretaria de Saúde

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Desenvolver ações para prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços mediante o monitoramento do risco sanitário, o controle sanitário e a regulamentação e regulação sanitária	unidade	2	6
. Implantar Academias de Saúde	unidade	1	3

**Iniciativas**

. 0012 - Promoção e Vigilância em Saúde

. 0013 - Implantação de Academias de saúde

**Objetivo:** 003 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

**META:** Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1

**Órgão Responsável:** Secretaria de Saúde

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade	1	1

**Iniciativas**

. 0023 - Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

**Programa: 0202 - Cultura: Promoção e Acesso**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>2.087.000</b>	<b>6.944.000</b>
Despesas Correntes	1.752.000	5.939.000
Despesas de Capital	335.000	1.005.000
<b>Valores Globais</b>	<b>2.087.000</b>	<b>6.944.000</b>
	<b>9.031.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Apoiar as manifestações artísticas e culturais e projetos culturais de demandas espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, de modo a incentivar o desenvolvimento da cultura local.

**META:** Ampliar 32 projetos culturais fomentados e incentivados.

Unidade de medida: Número absoluto

Descritor de desempenho: Número de projetos e ações culturais

Linha de base: 12

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 32

**Órgão Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Cultural do Município	unidade	2	9
. Apoiar às manifestações artísticas e da cultura local e premiar projetos culturais e artísticos	unidade	12	96

**Iniciativas**

- . 0001 - Apoio a projetos de demanda espontânea dos diversos segmentos artísticos e culturais
- . 0002 - Ampliação e melhoria da infraestrutura cultural

Objetivo: 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento da cultura local.

META: Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1

**Órgão Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

. 0003 - Funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural

**Programa: 0203 - Defesa Civil**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>45.000</b>	<b>150.000</b>
Despesas Correntes	40.000	135.000
Despesas de Capital	5.000	15.000
<b>Valores Globais</b>	<b>45.000</b>	<b>150.000</b>
	<b>195.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Promover ações em resposta a situações de emergências que coloquem em risco a população.

**META:** Atingir a meta de 100% de cobertura geral de atendimento em situações de emergência.

Unidade de medida: índice percentual

Descritor de desempenho: Cobertura de atendimento

Linha de base: 100%

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 100%

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Manter a defesa civil permanente	Ação desenvolvida	1	3

**Iniciativas**

. 0001 - Funcionamento da Defesa Civil Permanente

**Programa: 0204 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável**

**Eixo III - Infraestrutura e Serviços**

**Diretriz:** promoção do desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, assegurando a preservação do ambiente natural frente ao construído.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>6.214.000</b>	<b>15.419.000</b>
Despesas Correntes	1.885.000	6.361.000
Despesas de Capital	4.329.000	9.058.000
<b>Valores Globais</b>	<b>6.214.000</b>	<b>15.419.000</b>
	<b>21.633.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Garantir a preservação dos recursos naturais existentes, evitando sua degradação, por meio da implementação de planos e projetos que promovam políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento ambiental sustentável.

**META:** Realizar ações para a melhoria da qualidade ambiental urbana.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ações de melhoria ambiental

Linha de base: 7

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 7

**Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Preservar recursos naturais	unidade	4	12
. Realizar ações de monitoramento e fiscalização ambiental e implementar o sistema de gerenciamento de informações ambientais sobre empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental	unidade	3	9
. Implementar a Agenda 21 para atualização dos planos e projetos de gestão ambiental sustentável	unidade	2	2
. Protocolo de Eusébio	unidade	1	3
. Implantar o Parque Ecológico de Eusébio	unidade	1	1
. Urbanizar e recuperar parques, praças e espaços públicos	unidade	8	24
. Manter o paisagismo e a urbanização de praças públicas	unidade	19	57
. Desenvolver o horto municipal	unidade	1	1

---

**Iniciativas**

---

- . 0001 - Desenvolvimento de planos e ações que promovam políticas públicas voltadas à conservação e ao desenvolvimento ambiental sustentável
- . 0002 - Preservação Ambiental de Recursos Naturais
- . 0003 - Agenda 21
- . 0004 - Protocolo de Eusébio
- . 0005 - Monitoramento, Licenciamento e Fiscalização Ambiental
- . 0006 - Implantação do Parque Ecológico de Eusébio
- . 0007 - Urbanização e recuperação parques, praças e espaços públicos
- . 0008 - Manutenção do paisagismo e da urbanização de praças públicas
- . 0009 - Desenvolvimento do horto municipal

**Objetivo:** 002 - Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambientais.

**META:** Realizar 24 ações direcionadas à educação ambiental.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ações de educação ambiental

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 24

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA

---

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Formar educadores ambientais, lideranças comunitárias e gestores públicos para a gestão e implementação de programas locais de educação ambiental	unidade	6	18

---

**Iniciativas**

---

- . 0009 - Execução de ações de formação, comunicação e desenvolvimento de capacidades para educadores ambientais, lideranças comunitárias, jovens e gestores públicos

**Objetivo:** 003 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento sócio ambiental do Município.

**META:** Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

#### Iniciativas

. 0010 - Funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente

**Objetivo:** 004 - Garantir o equilíbrio ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal.

META: Atingir a meta de 20.000 animais atendidos por ano.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Animais atendidos

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 20.000

**Órgão Responsável:** Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Promover o Bem-Estar de animais.	animal	20.000	60.000

#### Iniciativas

. 0011 - Promoção do Bem-estar de animais

**Programa: 0205 - Desenvolvimento Econômico**

**Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável**

**Diretriz:** desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>1.122.000</b>	<b>3.523.000</b>
Despesas Correntes	420.000	1.417.000
Despesas de Capital	702.000	2.106.000
<b>Valores Globais</b>	<b>1.122.000</b>	<b>3.523.000</b>
	<b>4.645.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Promover ações de fortalecimento da política de atração de empreendimentos, de modo a elevar o nível de emprego e renda no Município.

META: Atingir a meta de 12 empresas apoiadas.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: quantidade de empresas apoiadas

Linha de base: 3

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 12

**Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Apoiar a implantação de empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços	unidade	12	36

**Iniciativas**

. 0001 - Apoio à Implantação de Empresas

**Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Implantar distrito industrial integrado ao polo petroquímico	unidade	1	1

**Iniciativas**

. 0002 - Implantação de infraestrutura do distrito Industrial do Caruru - Precabura

**Programa: 0206 - Desenvolvimento Urbano**

**Eixo III - Infraestrutura e Serviços**

**Diretriz:** promoção do desenvolvimento urbano e ambiental com sustentabilidade, assegurando a preservação do ambiente natural frente ao construído.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>32.486.000</b>	<b>87.754.000</b>
Despesas Correntes	11.369.000	38.540.000
Despesas de Capital	21.117.000	49.214.000
<b>Valores Globais</b>	<b>32.486.000</b>	<b>87.754.000</b>
	<b>120.240.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Promover a revitalização e requalificação urbana do Município por meio de intervenções estruturantes no sistema viário e em espaços públicos.

META: Desenvolver 3 ações de urbanização.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ações de urbanização

Linha de base: 3

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 3

**Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Implantar e melhorar vias urbanas do sistema viário	Via urbana	53	300.000
. Urbanizar espaços públicos	M <sup>2</sup>	10.000	30.000
. Manter vias urbanas	%	100	100

**Iniciativas**

- . 0001 - Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Viária
- . 0002 - Ampliação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Urbana
- . 0003 - Manutenção e Limpeza de Vias Urbanas

**Objetivo:** 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento urbano do Município.

**META:** Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1

**Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

. 0004 - Funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

## Programa: 0207 - Educação Básica de Qualidade

### Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>153.109.000</b>	<b>509.578.000</b>
Despesas Correntes	128.848.000	436.795.000
Despesas de Capital	24.261.000	72.783.000
<b>Valores Globais</b>	<b>153.109.000</b>	<b>509.578.000</b>
	<b>662.687.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino.

**META:** Atingir a meta de 6,5 no Ideb para os anos iniciais e 6 para os anos finais.

Unidade de medida: índice percentual

Descritor de desempenho: Ideb

Linha de base: 6,1 anos iniciais e 5,3 anos finais

Data de referência: 2019

Valor previsto ao final do PPA: 6,5 para anos iniciais e 6 para anos finais

### Órgão Responsável: Secretaria de Educação

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Ampliar a área física e reformar unidade do ensino fundamental	unidade	6	18
. Equipar unidades do ensino fundamental	unidade	8	24
. Construir escola do ensino fundamental	unidade	1	1
. Implantar e reformar infraestrutura esportiva em unidades de educação básica	unidade	2	6
. Garantir o transporte escolar dos alunos da educação básica	alunos	3200	9600
. Garantir o apoio ao estudante ao ensino médio	alunos	938	2814
. Garantir o apoio financeiro para manutenção de unidade da educação básica através do Programa Municipal de Manutenção Escolar e Desenvolvimento do Ensino-PMMDE	unidade/ano	31	32
. Construir centro de educação infantil - PROINFÂNCIA	unidade	1	1
. Construir centro de educação infantil	unidade	1	1
. Equipar unidades de educação infantil	unidade	2	3
. Ampliar e reformar unidades de educação infantil	unidade	2	3
. Implantar Núcleo de Atendimento Especializado da Educação Especial	unidade	1	1

. Garantir o funcionamento das unidades escolares da rede municipal, assegurando alimentação escolar e os insumos indispensáveis ao desenvolvimento da aprendizagem em todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica

	alunos	15435	46305
--	--------	-------	-------

---

**Iniciativas**

- . 0001 - Funcionamento das unidades escolares da rede municipal, assegurando a alimentação escolar e os insumos indispensáveis ao desenvolvimento da aprendizagem em todas as etapas e modalidades de ensino da educação
- . 0002 - Ampliação e Reforma de Escola
- . 0003 - Equipamento de Escola
- . 0004 - Construção de Escola
- . 0005 - Implantação e Reforma de Infraestrutura Esportiva na Escola
- . 0006 - Manutenção do Transporte Escolar
- . 0007 - Apoio ao Estudante do Ensino Médio
- . 0008 - Programa Municipal de Manutenção Escolar e Desenvolvimento do Ensino-PMMDE
- . 0009 - Construção de Centro de Educação Infantil
- . 0010 - Construção de Centro de Educação Infantil - PROINFÂNCIA
- . 0011 - Equipamento de Unidade de Educação Infantil
- . 0012 - Reforma de Unidade de Educação Infantil
- . 0013 - Construção de Unidade de Educação Infantil
- . 0014 - Implantar Núcleo de Atendimento Especializado da Educação Especial

**Objetivo:** 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento da Educação Básica.

META: Desenvolver 3 ações de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 3

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 3

**Órgão Responsável: Secretaria d e Educação**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	3	3

---

**Iniciativas**

- . 0015 - Funcionamento do Conselho Municipal de Educação
- . 0016 - Funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- . 0017 - Funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB

**Programa: 0208 - Esporte e Lazer**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>4.643.000</b>	<b>16.363.000</b>
Despesas Correntes	1.370.000	4.644.000
Despesas de Capital	3.273.000	11.719.000
<b>Valores Globais</b>	<b>4.643.000</b>	<b>16.363.000</b>
	<b>21.006.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Assegurar o acesso da população ao esporte e ao lazer, de modo a promover a cidadania, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

**META:** Atender a população com programas, projetos e ações na área do esporte e lazer, envolvendo a realização de eventos, a melhoria de infraestrutura esportiva e apoio a atletas e entidades.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Atendimentos com programas, projetos e ações esportivas

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 30 por ano

**Órgão Responsável: Secretaria de Esportes e Juventude**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Apoiar o desenvolvimento da prática de esportes e lazer pela realização de eventos esportivos e de lazer e da manutenção de escolinhas de várias modalidades de esportes.	evento/ano	30	30
. Ampliar e recuperar a infraestrutura esportiva	unidade	3	3
. Reformar o estádio municipal	etapa	1	2
. Implantar centro de esportes para o futebol - ARENINHA	unidade	3	9
<b>Iniciativas</b>			
. 0001 - Apoio ao Desenvolvimento do Desporto			
. 0002 - Implantação e melhoria da infraestrutura de esporte			
. 0003 - Reforma do Estádio Municipal			
. 0004- Implantação de Centro de Esportes para o Futebol - ARENINHA			

**Objetivo:** 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o desenvolvimento do Esporte.

**META:** Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1

**Órgão Responsável:** Secretaria de Esportes e Juventude

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

. 0006 - Funcionamento do Conselho Municipal de Esporte

**Programa: 0209 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social****Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>15.267.600</b>	<b>51.307.000</b>
Despesas Correntes	14.117.600	47.857.000
Despesas de Capital	1.150.000	3.450.000
<b>Valores Globais</b>	<b>15.267.600</b>	<b>51.307.000</b>
	<b>66.574.600</b>	

**Objetivo:** 001 - Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

**META:** Ampliar para 15% a acompanhamento sistemático de famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

Unidade de medida: índice percentual

Descritor de desempenho: Percentual de famílias acompanhadas sistematicamente por CRAS e CREAS

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 15%

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Garantir o atendimento de famílias por meio do serviço socioassistencial de proteção social básica	famflia	10.500	31.500
. Garantir o atendimento de famílias por meio do serviço socioassistencial de proteção social especial	famflia	10.500	31.500
. Implantar Centro de Convivência do Idoso nos CRAS	unidade	2	2
. Reformar com acessibilidade e equipar unidades da rede de Assistência Social	unidade	2	3
. Construir Centros de Referência de Assistência Social	unidade	1	1
. Implantar unidade de CRAS Itinerante	unidade	1	1
. Garantir a execução do programa Primeira Infância no SUAS	criança	150	450
. Construir Centro de Referência Especializado de Assistência Social	unidade	1	1
. Conceder benefícios eventuais a pessoas em situação de pobreza	pessoa	500	1.500

**Iniciativas**

- . 0001 - Estruturação, qualificação e manutenção dos serviços da Rede de Proteção Social Básica
- . 0002 - Estruturação, qualificação e manutenção dos serviços da Rede de Proteção Social Especial

**Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Executar o programa de prevenção de uso indevido de drogas - Escola de Apoio à Vida	unidade	2	6
. Apoiar o atendimento do usuário de droga	unidade	3	9
. Apoiar a reinserção social de dependentes químicos	pessoa	30	90

**Iniciativas**

- 0001. Execução de medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

**Objetivo:** 003 - Fortalecer a Gestão do Sistema Único de Assistência Social, por meio das ações de vigilância sócioassistencial, gestão do trabalho e do cadastro único.

**META:** Atendimento de 100% das famílias pobres elegíveis ao Programa.

Unidade de medida: índice percentual

Descritor de desempenho: Taxa de atendimento de famílias pobres

Linha de base: 100%

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 100%

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Assegurar o serviço de gestão do IGD-SUAS	unidade	1	5
. Executar o serviço de gestão do Programa Bolsa Família	família	9.000	27.000

**Iniciativas**

. 0009 - Funcionamento dos Serviços de Gestão dos Programas Bolsa Família - IGD-BF e do IGD-SUAS.

**Objetivo:** 004 - Promover ações de Inclusão Produtiva, proporcionando o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho, através de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento.

**META:** Atender por meio de ações de inclusão produtiva o público em 2.000 pessoas.

Unidade de medida: pessoa atendida (unidade)

Descritor de desempenho: Quantidade de pessoas que tem acesso às políticas de inclusão social e produtiva cidadã

Linha de base:

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 500

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Desenvolver ações de inclusão sócioprodutivas aos usuários do SUAS - ACESSUAS Trabalho'	pessoa	500	1.500

**Iniciativas**

. 0010 - Promoção do acesso dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho pelo desenvolvimento de ações de inclusão produtiva

**Objetivo** 005 - Prevenir situação de risco e vulnerabilidade social referenciadas nos territórios dos CRAS, que percebam, a qualquer título, renda mensal inferior a um salário mínimo, mediante complementação de renda familiar, visando o combate a desnutrição e mortalidade infantil, a minimização da miséria e promoção do emprego e renda.

**META:** Garantir o benefício da complementação de renda mínima a famílias.

Unidade de medida: pessoa atendida (unidade)

Descritor de desempenho: Quantidade de pessoas que tem acesso ao benefício

Linha de base: 1.000

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1.200

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
Assegurar o pagamento do benefício da complementação de renda mínima	Família	1.303	3.600

**Iniciativas**

. 0010 - Execução do Programa Renda Mínima

**Objetivo:** 006 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social.

**META:** Desenvolver 3 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 3

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 3

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Social

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	3	3
. Realizar campanhas e eventos de Defesa Social e Institucional	unidade/ano	6	6

**Iniciativas**

- . 0011 - Apoio ao Funcionamento de Conselhos Municipais de Assistência Social
- . 0012 - Realização de Campanhas e Eventos de Defesa Social e Institucional

**Programa: 0210 - Habitação Social: Moradia Digna**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>2.594.000</b>	<b>8.676.000</b>
Despesas Correntes	2.386.000	8.052.000
Despesas de Capital	208.000	624.000
<b>Valores Globais</b>	<b>2.594.000</b>	<b>8.676.000</b>
	<b>11.270.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários, desenvolvendo iniciativas necessárias à regularização urbanística e fundiária, à promoção da segurança e salubridade e à melhoria das condições de habitabilidade, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental.

**META:** Beneficiar 700 famílias com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade.

Unidade de medida: Família beneficiada

Descritor de desempenho: Número de famílias

Linha de base: 650

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 700

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Desenvolver ações do programa habitacional de interesse social	unidade	3	9
. Garantir a regularização fundiária de unidades habitacionais de famílias de baixa renda	família	400	1200
. Assegurar o pagamento de aluguel social a famílias de baixa renda	família	300	900

**Iniciativas**

. 0001 - Implementação do Programa Habitacional de Interesse Social por intermédio da execução de ações integradas de habitação, infraestrutura e inclusão socioambiental e da garantia do pagamento do aluguel social à famílias de baixa renda

. 0002 - Regularização Fundiária de Habitações de Interesse Social

. 0003 - Execução do Programa Social Benefício Reforma Melhoria Habitacional

**Objetivo:** 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o aperfeiçoamento sistema de habitação Social do Município.

**META:** Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

. 0006 - Funcionamento do Conselho Municipal de Habitação

**Programa: 0211 - Mobilidade Urbana e Trânsito**

**Eixo III - Infraestrutura e Serviços**

**Diretriz:** mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte, uso e ocupação do solo e intervenções no sistema viário, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>29.483.000</b>	<b>47.824.000</b>
Despesas Correntes	7.172.000	24.313.000
Despesas de Capital	22.311.000	23.511.000
<b>Valores Globais</b>	<b>29.483.000</b>	<b>47.824.000</b>
	<b>77.307.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Aprimorar o sistema municipal de trânsito e transporte, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito e melhorar o transporte público coletivo.

**META:** Promover a eficiência do sistema de trânsito e de transporte por meio do desenvolvimento de ações regulamentadoras.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Número de ações

Linha de base: 3

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 3

**Órgão Responsável: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - AMT**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Melhorar a operacionalização do sistema municipal de trânsito através de ações integradas de sinalização e fiscalização do trânsito	ação	2	6
. Implantar o Programa Educação para a Cidadania no Trânsito	pessoa	100	300
. Garantir a operacionalização do sistema de transporte coletivo público	unidade	1	3

**Iniciativas**

. 0001 - Aprimoramento do sistema municipal de trânsito, estimulando a educação, a fiscalização e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito

. 0002 - Operacionalização do sistema de transporte público coletivo

**Objetivo:** 002 - Pavimentar e qualificar vias urbanas do Município com adensamento populacional e infraestrutura deficiente.

**META:** Assegurar a mobilidade urbana por meio de ações estruturantes de ampliação e melhoria do sistema viário, espaços urbanos.

**Unidade de medida:** índice percentual

**Descritor de desempenho:** Vias urbana e espaços públicos

**Linha de base:** -

**Data de referência:** -

**Valor previsto ao final do PPA:** 80%

**Órgão Responsável:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Pavimentar e qualificar vias urbanas com adensamento populacional e infraestrutura deficiente	M <sup>2</sup>	3.500	10.500

**Iniciativas**

. 0003 - Implantação de pavimentação em vias urbanas com adensamento populacional e infraestrutura deficiente

## Programa: 0212 - Políticas Públicas de Juventude

### Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>468.000</b>	<b>1.572.000</b>
Despesas Correntes	448.000	1.512.000
Despesas de Capital	20.000	60.000
<b>Valores Globais</b>	<b>468.000</b>	<b>1.572.000</b>
	<b>2.040.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Oferecer políticas públicas específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva da juventude.

**META:** Desenvolver 4 ações voltadas à inclusão social e à promoção do protagonismo da juventude.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação desenvolvida

Linha de base: 3

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 4

### Órgão Responsável: Secretaria de Esportes e Juventude

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Promover o protagonismo da juventude com o apoio de 100 jovens/ano	unidade	100	300
. Realizar fóruns da juventude	unidade	2	6
. Implantar Observatório da Juventude para produção de conhecimento, indicadores, monitoramento, avaliação e gestão da informação das políticas públicas da juventude	unidade	1	1
. Qualificar e capacitar jovens para o trabalho, cidadania, organização social e universidade	jovens	500	1500
<b>Iniciativas</b>			
. 0001 - Promoção do empoderamento, autonomia e protagonismo da juventude			
. 0002 - Constituição do Observatório da Juventude			
. 0003 - Realização de Fóruns da Juventude			
. 0004 - Preparação da juventude para o acesso à universidade			

**Programa: 0214 - Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>3.271.000</b>	<b>9.805.000</b>
Despesas Correntes	3.256.000	9.760.000
Despesas de Capital	15.000	45.000
<b>Valores Globais</b>	<b>3.271.000</b>	<b>9.805.000</b>
	<b>13.076.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Promover os direitos da criança e adolescentes garantindo o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.

**META:** Apoiar a execução de projetos voltados à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Projeto apoiado

Linha de base: 7

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 7

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Apoiar entidades de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social	unidade	7	21

**Iniciativas**

. 0001 - Apoio às Ações do Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

**Objetivo:** 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando o aperfeiçoamento das políticas dos direitos da criança e do adolescente.

**META:** Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

. 0002 - Funcionamento do Conselho Tutelar

**Programa: 0215 - Resíduos Sólidos**

**Eixo III - Infraestrutura e Serviços**

**Diretriz:** mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte, uso e ocupação do solo e intervenções no sistema viário, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>15.497.000</b>	<b>51.252.000</b>
Despesas Correntes	14.574.000	49.406.000
Despesas de Capital	923.000	1.846.000
<b>Valores Globais</b>	<b>15.497.000</b>	<b>51.252.000</b>
	<b>66.749.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços do sistema de coleta domiciliar urbano.

**META:** Executar 100% da coleta domiciliar, limpeza de vias e espaços públicos e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Unidade de medida: índice percentual

Descritor de desempenho: Serviço de limpeza urbana

Linha de base: 100%

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 100%

**Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Ampliar e manter o sistema de coleta domiciliar de resíduos sólidos, de modo a atender a 100% dos domicílios da área urbana	%	85	90

**Iniciativas**

. 0001 - Melhoria e manutenção da coleta domiciliar de resíduos sólidos urbano

**Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Implantar e manter serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos urbano	tonelada	1	3

**Iniciativas**

. 0002 - Implantação e manutenção de coleta seletiva de resíduos sólidos urbano

**Programa: 0216 - Saneamento Básico**

**Eixo III - Infraestrutura e Serviços**

**Diretriz:** mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte, uso e ocupação do solo e intervenções no sistema viário, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>858.000</b>	<b>2.893.000</b>
Despesas Correntes	851.000	2.872.000
Despesas de Capital	7.000	21.000
<b>Valores Globais</b>	<b>858.000</b>	<b>2.893.000</b>
	<b>3.751.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento básico, por meio da ampliação e melhoria nos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário.

**META:** Melhorar em 30% o sistema de abastecimento de água e em 15% o sistema de esgotamento sanitário.

Unidade de medida: índice percentual

Descritor de desempenho: Serviço de abastecimento

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 30% o sistema de abastecimento de água e em 15% o sistema de esgotamento sanitário.

**Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Ampliar, melhorar e manter o sistema de esgotamento sanitário	%	5	15
. Ampliar, melhorar e manter o sistema de abastecimento de água	%	10	30

**Iniciativas**

. 0001 - Ampliação, melhoria e manutenção do sistema de saneamento básico

**Programa: 0217 - Segurança Alimentar e Nutricional**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>1.507.000</b>	<b>5.027.000</b>
Despesas Correntes	1.350.000	4.556.000
Despesas de Capital	157.000	471.000
<b>Valores Globais</b>	<b>1.507.000</b>	<b>5.027.000</b>
	<b>6.534.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Assegurar complementação alimentar e nutricional para pessoas em condições de extrema pobreza, garantindo o direito humano à alimentação adequada.

**META:** Aumentar o atendimento de famílias

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Famílias atendidas

Linha de base: 700

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1000

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Social

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Garantir a complementação alimentar a famílias em condições de extrema pobreza	família	1000	3000
. Implantar e ou manter equipamentos de segurança alimentar	unidade	1	1
. Garantir a execução do programa tarifa social de abastecimento d'água	família	300	900

**Iniciativas**

. 0001 - Programa de Complementação Alimentar

. 0002 - Implantação e manutenção de equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional

**Objetivo:** 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando a garantia do direito humano de alimentação adequada para pessoas em condição de extrema pobreza.

**META:** Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Social

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Garantir o funcionamento dos Conselhos Municipais, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

. 0004 - Funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

**Programa: 0218 - Segurança Pública e Patrimonial com Cidadania**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>13.044.000</b>	<b>44.025.000</b>
Despesas Correntes	12.548.000	42.537.000
Despesas de Capital	496.000	1.488.000
<b>Valores Globais</b>	<b>13.044.000</b>	<b>44.025.000</b>
	<b>57.069.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Garantir a segurança patrimonial dos próprios municipais e desenvolver ações integradas de segurança pública com outras esferas de governo, visando a melhoria da segurança dos munícipes e incentivar o exercício da cidadania.

META: Desenvolver e melhorar o sistema de segurança urbana por meio de ações integradas.

Unidade de medida: Índice numérico

Descritor de desempenho: Ação desenvolvida

Linha de base: 2

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 2

**Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania**

Metas 2018 – 2021	Unidade de Medid	2022	2023-2025
. Realizar ações de expansão, melhoria e manutenção da segurança pública, patrimonial e de cidadania	unidade/ano	2	2
. Reparar a Guarda Municipal	unidade/ano	1	1
. Reformar e equipar Unidade de Segurança Pública e Patrimonial	unidade	1	2
. Formar e qualificar guardas municipais	pessoa	60	60

**Iniciativas**

- . 0001 - Expansão e manutenção de ações de segurança pública, patrimonial e de cidadania
- . 0002 - Equipamento da Guarda Municipal
- . 0003 - Reforma e Equipamento de Unidade de Segurança Pública e Patrimonial
- . 0004 - Formação e Qualificação de Guardas Municipais

8

**Programa: 0219 - Serviços Públicos**

**Eixo III - Infraestrutura e Serviços**

**Diretriz:** mobilidade urbana sustentável como política pública de trânsito, transporte, uso e ocupação do solo e intervenções no sistema viário, tratados de maneira conjunta e harmoniosa.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>8.898.000</b>	<b>35.655.000</b>
Despesas Correntes	7.755.000	26.289.000
Despesas de Capital	1.143.000	9.366.000
<b>Valores Globais</b>	<b>8.898.000</b>	<b>35.655.000</b>
	<b>44.553.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Melhorar a qualidade dos serviços públicos essenciais prestados, por meio da expansão e melhoria da iluminação pública de vias urbanas e espaços públicos e do abastecimento na rede pública de mercados.

**META:** Ofertar os serviços públicos essenciais, por meio de mercados e iluminação.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Quantidade de serviços

Linha de base: 2

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 2

**Órgão Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Ampliar e melhorar a iluminação pública de vias urbanas e logradouros e espaços públicos	unidade/ano	1	1
. Manter a iluminação de vias e logradouros públicos	unidade/ano	1	1
. Ampliar e reformar mercado público	unidade	1	1
. Manter a rede de abastecimento por mercados públicos	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

- . 0001 - Ampliação e Melhoria da Iluminação de Vias e Logradouros Públicos
- . 0002 - Manutenção da Iluminação de Vias e Logradouros Públicos
- . 0003 - Funcionamento de Mercado Público
- . 0004 - Ampliação e Reforma de Mercado Público

**Programa: 0220 - Trabalho, Qualificação Profissional e Renda**

**Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável**

**Diretriz:** desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>858.000</b>	<b>2.890.000</b>
Despesas Correntes	763.000	2.587.000
Despesas de Capital	95.000	303.000
<b>Valores Globais</b>	<b>858.000</b>	<b>2.890.000</b>
	<b>3.748.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Promover o apoio a pequenos negócios visando sua sustentabilidade.

**META:** Apoiar a implantação e desenvolvimento de pequenos negócios e microempreendedores

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Quantidade de negócios e microempreendedores apoiados

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 100

**Órgão Responsável:** Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Apoiar a implantação e desenvolvimento de pequenos negócios por meio da Sala do Empreendedor	unidade	50	150
Apoiar o microempreendedor, incluindo o individual, no acesso às oportunidades de microcrédito	empreendimento apoiado	50	150

**Iniciativas**

. 0001 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenos Negócios

. 0002 - Apoio ao acesso do microcrédito

**Objetivo:** 002 - Aumentar a empregabilidade, reduzindo os riscos de desemprego, e elevar a renda da população eusebiense mediante a promoção de sua qualificação.

**META:** Qualificar 300 pessoas para o mercado de trabalho.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Pessoas qualificadas/ano

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 300

**Órgão Responsável:** Secretaria de Desenvolvimento Social

2

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Desenvolver a Rede Municipal de Qualificação Profissional de forma integrada	peessoa qualificada	300	1200
. Implantar, equipar e/ou manter o centro de capacitação e inclusão produtiva	unidade/ano	1	1

#### **Iniciativas**

- . 0003 - Desenvolvimento da Rede Municipal de Qualificação Profissional (REMUQ)
- . 0004 - Implantação do Centro de Capacitação e Inclusão Produtiva

**Objetivo:** 003 - Oferecer oportunidade de profissionalização a jovens em empresas e instituições do Município, possibilitando a inclusão educacional e social destes jovens, aliando estímulo ao estudo à prática profissional, ampliando sua perspectiva de futuro e estimulando o desenvolvimento de valores éticos e a prática da cidadania.

**META:** Atender 300 jovens no programa Jovem Aprendiz Municipal.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Quantidade de jovens

Linha de base: -

Data de referência: -

Valor previsto ao final do PPA: 300

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

<b>Metas</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023-2025</b>
. Promover o Programa Jovem Aprendiz Municipal	jovem/ano	300	900

#### **Iniciativas**

- . 0005 - Programa Jovem Aprendiz Municipal

**Programa: 0221 - Turismo Local**

**Eixo I - Desenvolvimento Econômico Sustentável**

**Diretriz:** desenvolvimento econômico associado ao crescimento pessoal e profissional da classe trabalhadora.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>313.000</b>	<b>990.000</b>
Despesas Correntes	136.000	459.000
Despesas de Capital	177.000	531.000
<b>Valores Globais</b>	<b>313.000</b>	<b>990.000</b>
	<b>1.303.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Promover a atividade turística no Município através da ampliação e melhoria da infraestrutura de turismo e da manutenção e conservação dos atrativos naturais.

**META:** Desenvolver ações de incentivo à atividade turística.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação desenvolvida

Linha de base: -

Data de referência: -

,TKRF/9FJ8RF7U  
F66NEDNER

Valor previsto ao final do PPA: 2

**Órgão Responsável: Secretaria de Cultura e Turismo**

Metas 2018 – 2021	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Ampliar e melhorar a infraestrutura de turismo	Unidade	1	3
. Promover o desenvolvimento do turismo local	Unidade	1	3

**Iniciativas**

. 0001 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Turismo

. 0002 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo Local

8

**Programa: 0222 - Promoção dos Direitos do Idoso**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>2.702.000</b>	<b>8.106.000</b>
Despesas Correntes	2.692.000	8.076.000
Despesas de Capital	10.000	30.000
<b>Valores Globais</b>	<b>2.702.000</b>	<b>8.106.000</b>
	<b>10.808.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Promover os direitos do idoso em situação de vulnerabilidade social, visando o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social e desenvolvimento da autonomia da pessoa idosa.

**META:** Apoiar a execução de projetos voltados à defesa dos direitos da pessoa idosa.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Projeto apoiado

Linha de base: 2

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 2

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Apoiar entidades de proteção e defesa dos direitos do idoso em situação de vulnerabilidade social	unidade	2	6

**Iniciativas**

. 0001 - Apoio às Ações do Fundo de Defesa dos Direitos do Idoso

**Objetivo:** 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento das políticas de defesa dos direitos do idoso.

**META:** Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 1

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

. 0002 - Funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso

**Programa: 0223 - Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Eixo II - Desenvolvimento Social e Seguro**

**Diretriz:** Valorização da educação, da saúde e da assistência social, como instrumentos de inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Esfera	Valor 2022 (RS 1,00)	Valor 2023-2025 (RS 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>113.000</b>	<b>339.000</b>
Despesas Correntes	113.000	339.000
Despesas de Capital	0	0
<b>Valores Globais</b>	<b>113.000</b>	<b>339.000</b>
	<b>452.000</b>	

**Objetivo:** 001 - Promover os direitos da pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social, visando o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais.

**META:** Apoiar a execução de projetos voltados à defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Projeto apoiado

Linha de base:

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 2

**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Apoiar entidades de proteção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade social	unidade	2	6

**Iniciativas**

. 0001 - Apoio às Ações do Fundo de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Objetivo:** 002 - Fortalecer o controle social e incentivar a participação da sociedade, visando ao aperfeiçoamento das políticas de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

**META:** Desenvolver 1 ação de controle social.

Unidade de medida: índice numérico

Descritor de desempenho: Ação de controle social

Linha de base: 1

Data de referência: 2020

Valor previsto ao final do PPA: 2

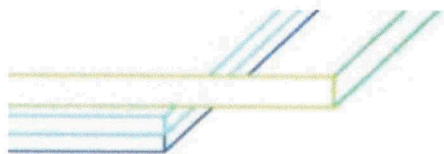
**Órgão Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social**

Metas	Unidade de Medida	2022	2023-2025
. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal, assegurando recursos orçamentários específicos no orçamento do órgão gestor.	unidade/ano	1	1

**Iniciativas**

. 0002 - Funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

8



# PPA

# 2022-2025

**DIMENSÃO TÁTICA**  
**ANEXO II - Demonstrativo dos Programas**  
**de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado**

**Programa: 0101 – Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>18.858.000</b>	<b>63.928.000</b>
Despesas Correntes	17.258.000	58.504.000
Despesas de Capital	1.600.000	5.424.000
<b>Valores Globais</b>	<b>18.858.000</b>	<b>63.928.000</b>
	<b>82.786.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento do processo legislativo e do controle externo e prover a unidade de recursos humanos e materiais.

---

**Iniciativa**

- . 0001 - Processo Legislativo e Fiscalização
- . 0002 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal
- . 0003 - Pagamento de Pessoal Ativo do Município - Câmara Municipal

**Programa: 0102 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete e Vinculadas**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (RS 1,00)	Valor 2023-2025 (RS 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>10.923.000</b>	<b>37.027.000</b>
Despesas Correntes	10.797.000	36.602.000
Despesas de Capital	126.000	425.000
<b>Valores Globais</b>	<b>10.923.000</b>	<b>37.027.000</b>
	<b>47.950.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - SEGAB
- . 0002 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete - AMMA
- . 0003 - Apoio ao funcionamento de unidades de outras esferas de governo

**Programa: 0103 – Programa de Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município e Vinculadas**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>2.024.000</b>	<b>6.855.000</b>
Despesas Correntes	2.007.000	6.804.000
Despesas de Capital	17.000	51.000
<b>Valores Globais</b>	<b>2.024.000</b>	<b>6.855.000</b>
	<b>8.879.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - PGM
- . 0002 - Modernização e reaparelhamento da Procuradoria Geral

**Programa: 0104 – Programa de Gestão e Manutenção da Assessoria de Articulação Política**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (RS 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (RS 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>535.000</b>	<b>1.814.000</b>
Despesas Correntes	530.000	1.797.000
Despesas de Capital	5.000	17.000
<b>Valores Globais</b>	<b>535.000</b>	<b>1.814.000</b>
	<b>2.349.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

.0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - AAP

**Programa: 0105 – Programa de Gestão e Manutenção da Assessoria de Comunicação**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (RS 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (RS 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>1.301.000</b>	<b>4.411.000</b>
Despesas Correntes	1.297.000	4.397.000
Despesas de Capital	4.000	14.000
<b>Valores Globais</b>	<b>1.301.000</b>	<b>4.411.000</b>
	<b>5.712.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

.0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - AC

**Programa: 0106 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (RS 1,00)	Valor 2023-2025 (RS 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>17.492.000</b>	<b>43.477.000</b>
Despesas Correntes	10.497.000	35.585.000
Despesas de Capital	6.995.000	7.892.000
<b>Valores Globais</b>	<b>17.492.000</b>	<b>43.477.000</b>
	<b>60.969.000</b>	

**Objetivo 001:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SEFIN
- . 0004 - Tecnologia da Informação para a Modernidade da Gestão

**Objetivo 002:** Ampliar a sustentabilidade econômica e fiscal do Município pelo aumento da capacidade de gestão administrativa, financeira e tributária, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

---

**Iniciativa**

- . 0001 - Desenvolvimento da Administração Fiscal e Tributária
- . 0002 - Estruturação do Cadastro Imobiliário do Município
- . 0002 - Desenvolvimento do Programa de Governança Interfederativa
- . 0003 - Desenvolvimento do Programa de Educação Fiscal do Município

**Programa: 0107 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão e Vinculadas**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (RS 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (RS 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>10.358.000</b>	<b>34.564.000</b>
Despesas Correntes	8.950.000	30.340.000
Despesas de Capital	1.408.000	4.224.000
<b>Valores Globais</b>	<b>10.358.000</b>	<b>34.564.000</b>
	<b>44.922.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SGD
- . 0002- Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos
- . 0003 - Capacitação de Servidores Municipais
- . 0004 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - RPPS

**Programa: 0108 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>11.661.000</b>	<b>39.530.000</b>
Despesas Correntes	11.590.000	39.290.000
Despesas de Capital	71.000	240.000
<b>Valores Globais</b>	<b>11.661.000</b>	<b>39.530.000</b>
	<b>51.191.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

.0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SEOSP

---

**Programa: 0109 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (R\$ 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>5.305.000</b>	<b>17.951.000</b>
Despesas Correntes	5.221.000	17.699.000
Despesas de Capital	84.000	252.000
<b>Valores Globais</b>	<b>5.305.000</b>	<b>17.951.000</b>
	<b>23.256.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SEDUC
- . 0002 - Capacitação dos Servidores da Educação
- . 0003 - Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria

2

**Programa: 0110 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>9.404.000</b>	<b>31.878.000</b>
Despesas Correntes	9.307.000	31.551.000
Despesas de Capital	97.000	327.000
<b>Valores Globais</b>	<b>9.404.000</b>	<b>31.878.000</b>
	<b>41.282.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria.
- . 0002 - Capacitação dos Servidores da Saúde
- . 0003 - Ampliação e reforma da Sede da Secretaria

**Programa: 0111 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (RS 1,00)	Valor 2023-2025 (RS 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>5.020.000</b>	<b>17.002.000</b>
Despesas Correntes	4.979.000	16.879.000
Despesas de Capital	41.000	123.000
<b>Valores Globais</b>	<b>5.020.000</b>	<b>17.002.000</b>
	<b>22.022.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

- .0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria
- .0002 - Capacitação dos Servidores da SDS
- .0003 - Reforma da Sede da Secretaria

**Programa: 0112 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Esportes e Juventude**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

<b>Esfera</b>	<b>Valor 2022 (RS 1,00)</b>	<b>Valor 2023-2025 (RS 1,00)</b>
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>3.966.000</b>	<b>13.443.000</b>
Despesas Correntes	3.946.000	13.377.000
Despesas de Capital	20.000	66.000
<b>Valores Globais</b>	<b>3.966.000</b>	<b>13.443.000</b>
	<b>17.409.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

.0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Secretaria

0

**Programa: 0113 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania e Vinculadas**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>9.666.000</b>	<b>32.750.000</b>
Despesas Correntes	9.620.000	32.612.000
Despesas de Capital	46.000	138.000
<b>Valores Globais</b>	<b>9.666.000</b>	<b>32.750.000</b>
	<b>42.416.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

- . 0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SMSPC
- . 0002 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - AMT
- . 0003 - Manutenção da Casa do Cidadão

**Programa: 0114 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>4.318.000</b>	<b>14.630.000</b>
Despesas Correntes	4.298.000	14.570.000
Despesas de Capital	20.000	60.000
<b>Valores Globais</b>	<b>4.318.000</b>	<b>14.630.000</b>
	<b>18.948.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

.0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SECULT

**Programa: 0115 – Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>1.567.000</b>	<b>5.281.000</b>
Despesas Correntes	1.547.000	5.221.000
Despesas de Capital	20.000	60.000
<b>Valores Globais</b>	<b>1.567.000</b>	<b>5.281.000</b>
	<b>6.848.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o desenvolvimento de ações destinadas ao apoio da gestão e manutenção da atuação governamental.

---

**Iniciativa**

.0001 - Gestão e Manutenção Administrativa da Unidade - SMCOG

**Programa: 0116 – Previdência de Inativos e Pensionistas do RPPS**

**Eixo IV - Gestão Moderna e Transparente**

**Diretriz:** Gestão pública competente e transparente como garantia de eficiência nos gastos públicos na oferta de bens e serviços a sociedade.

Esfera	Valor 2022 (R\$ 1,00)	Valor 2023-2025 (R\$ 1,00)
<b>Orçamento Fiscal e da Seguridade Social</b>	<b>10.610.000</b>	<b>35.805.000</b>
Despesas Correntes	10.610.000	35.805.000
Despesas de Capital	0	0
<b>Valores Globais</b>	<b>10.610.000</b>	<b>35.805.000</b>
	<b>46.415.000</b>	

**Objetivo:** Assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários de inativos e pensionistas do RPPS.

---

**Iniciativa**

.0001 - Pagamento das Aposentadorias e Pensões do RPPS

---

2